

2 — O grupo de trabalho apresentará o relatório da sua actividade e respectivo anteprojecto de diploma até 31 de Maio de 2006.

27 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 11 831/2006 (2.ª série). — Considerando que o Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, instituiu a possibilidade de ser concedida aos funcionários da administração central, local e autónoma, licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, por períodos de duração não superior a dois anos, renováveis;

Considerando que Ricardo Jorge Teixeira Santos, funcionário oriundo da Administração de Macau, a quem foi reconhecido o direito de integração na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, requereu a concessão de licença especial;

Determino que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja concedida a Ricardo Jorge Teixeira Santos, pelo período de três meses, com efeitos a 1 de Março de 2006, a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau.

3 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 11 832/2006 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

9 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 11 833/2006 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria de Fátima de Aguiar Monteiro licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria de Fátima de Aguiar Monteiro pelo período de 11 meses, com efeitos a 1 de Maio de 2006.

12 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 11 834/2006 (2.ª série). — Considerando a passagem à situação de aposentação do inspector-geral e da subinspector-geral da Inspeção-Geral da Administração Pública (IGAP);

Considerando que importa garantir a gestão corrente do serviço: Delego, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta os n.ºs 1.1 e 2 do despacho n.º 17 828/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Agosto de 2005, na directora de serviços licenciada Laurinda Rodrigues Ferreira a competência para a prática dos seguintes actos:

- Gestão geral corrente da Inspeção-Geral da Administração Pública, designadamente os constantes do anexo I da Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril;
- Assinatura dos pedidos de libertação de crédito (PLCs) e de pedidos de autorização de despesas (PAPs).

Nas situações em que seja exigível a assinatura de dois responsáveis, deverão os documentos ser assinados também pela chefe de divisão licenciada Maria Isabel da Silva Pinto Salvado.

15 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11 835/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e da faculdade que me é conferida pelo n.º 2.1 do despacho n.º 10 875/2006, do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 27 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, subdelego na directora de serviços de Gestão e Instalações, Segurança e Viaturas, licenciada Rosalina Rodrigues, poderes para autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2500, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados.

17 de Maio de 2006. — O Adjunto do Secretário-Geral, *José Manuel Carreto*.

Despacho (extracto) n.º 11 836/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Janeiro de 2006 do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Laurinda Rodrigues Ferreira, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, posicionada no escalão 1, índice 710 — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, ficando exonerada do lugar de origem com efeitos reportados a 1 de Maio de 2006, mantendo a nomeação em comissão de serviço que detém na Inspeção-Geral da Administração Pública. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho n.º 11 837/2006 (2.ª série):

Júlia Jerosch Herold Brockman — desvinculada, a seu pedido, do quadro transitório de pessoal criado junto da Direcção-Geral da Administração Pública, ao qual foi afecta ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, com efeitos a 1 de Maio de 2006.

18 de Maio de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 11 838/2006 (2.ª série). — Pelo despacho de 16 de Maio de 2006 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Maria Teresa Amoroso Diogo da Silva Rodrigues Missionário, revalidadora assessora — renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço no cargo de directora de serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — Pelo Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão do Regime Jurídico do Pessoal, *Maria Lídia do Espírito Santos Carvalho Soares*.

Despacho n.º 11 839/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e estando ausente do serviço durante o dia 18 de Maio, durante o qual irei deslocar-me ao Porto para a inauguração do Espaço Museológico das Alfândegas, e o meu substituto, o subdirector-geral licenciado José Pereira de Figueiredo, se encontra em Praga a participar na reunião dos directores-gerais das Alfândegas da União Europeia e Turquia, designo para me substituir, durante aquele período, o subdirector-geral licenciado António Brigas Afonso, o qual assumirá as competências que me estão legalmente atribuídas, bem como as que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Setembro de 2005.

2 — Excepciona-se do disposto no número anterior a competência a que se refere a alínea a) do n.º 4 da Portaria n.º 824/91, de 14 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 414/2003, de 22 de Maio, em que é meu substituto o subdirector-geral licenciado João Martins.

17 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laco*.